

=====

=====

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: REFORMA DA INSPETORIA DO CREA-RS EM BAGÉ.

PROPRIETÁRIO: CREA - RS

ENDEREÇO: Rua Alan Kardec, 177 - Sala 01 – Bagé / RS

=====

O presente memorial tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da obra, bem como completar as demais peças que compõe o projeto para construção em epígrafe.

a) APRESENTAÇÃO

- A obra consiste na REFORMA de sala comercial com área total de intervenção de 161,98m², incluindo construção de um banheiro para PCD, aumento CD Elétrico, execução de paredes e divisórias internas em gesso acartonado, pintura geral, e demais serviços discriminados neste memorial.

b) NORMAS GERAIS

- Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações e quando necessária a definição de padrão e cor, previamente aprovados pela fiscalização.
- A mão-de-obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres.
- Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas, poderão ser impugnados pelo Responsável técnico, fiscal da obra, correndo por conta do empreiteiro as despesas necessárias para a correção (demolição e refazimento) dos serviços impugnados.
- Caso for julgado aconselhável a substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização.
- Correrá por conta do empreiteiro os encargos de Leis Sociais e Trabalhistas, inclusive seguro contra acidentes de pessoal, contra terceiros e de ferramentas, independentemente das providências e precauções a serem tomadas para a prevenção de tais acidentes, por parte do empreiteiro, bem como providências e precauções exigidas pelas leis de segurança do trabalho.
- A obra deverá ser fiscalizada por um Engenheiro, Fiscal de Obras do CREA/ RS (responsável técnico). As relações de serviço, entre o empreiteiro e o Contratante, se processarão por intermédio do Fiscal de Obras designado para o contrato.
- O empreiteiro será responsável pela qualidade e desenvolvimento eficiente dos trabalhos, devendo prestar, no local da obra assistência ao andamento dos serviços e prover pessoal em número compatível com o cronograma de execução da obra.

- Competirá ao empreiteiro fornecer todo o ferramental, maquinaria e equipamentos adequados para possibilitar uma perfeita execução dos serviços contratados.
- Em caso de divergência entre cotas e desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão às primeiras.
- O empreiteiro manterá no local da obra uma cópia completa dos projetos.
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos.

1) OBRAS CIVIS

- Executar os serviços, conforme quantitativos da planilha e legislação vigente nos Órgãos Públicos da localidade.
- O empreiteiro providenciará a religação das instalações de energia elétrica, água, esgotos, que se fizerem necessárias para o funcionamento da obra.

1.1) DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTO:

- Remover janela de vidro fixo 4,00m x 1,85m;
- Remover caixa de gordura e encanamentos existentes no salão;
- Rasgo em contrapiso para passagem das tubulações do banheiro PCD e da copa.

1.2) PAREDES E DIVISÓRIAS

Paredes de Gesso Acartonado:

- Os fechamentos e divisões dos ambientes, serão executados conforme projetos. O Auditório e o Banheiro para PCD serão fechados com painéis de gesso acartonado, até o teto para garantir o isolamento acústico (espessura = 10 cm). O espaço reservado para a recepção será dividido da área de atendimento por uma Divisória de Gesso acartonado (espessura = 10 cm) com altura de 2,10m. O espaço da copa e fiscalização também será dividido por uma Divisória de gesso acartonado (espessura = 10 cm) com altura de 2,10m.

Divisória de vidro:

- O espaço reservado para as entidades de classes será dividido da recepção por uma divisória baixa de vidro com altura de 2,10m. As divisórias de vidro da sala dos fiscais serão em vidro temperado, 8 mm, e perfis de alumínio.

Divisória de Madeira entre Copa e Banheiros:

- Será fornecida e instalada Divisória de Madeira venezianada (altura = 2,10m) conforme projeto fornecido pelo CREA-RS.

- As Portas serão no padrão SALLON com vidro fantasia mini boreal, com moldura em madeira – conforme projeto fornecido pelo CREA-RS.

- Para cada porta será fornecida e instalada 03 dobradiças vai-vem, cromadas, da marca União Mundial ou similar de outra marca.

1.3) PAVIMENTAÇÃO / REVESTIMENTOS

Carpete em PLACAS 50x50 cm:

- O Piso do Auditório será revestido com CARPETE EM PLACA 50x50cm, 7,00mm de espessura, alta resistência, padrão LINEA 283 – VOYAGE da BELGOTEX do BRASIL ou similar de outra marca;

Piso vinílico:

- O piso dos banheiros e da copa será revestido com piso vinílico, em placas 60x60cm, alta resistência, 5,0 mm de espessura (base Acoustic), padrão cimento queimado – tom mais claro, da Coleção SET TARKETT ou similar de outra marca.

- Antes da Instalação dos pisos Vinílicos, o piso de cerâmica existente deverá sofrer um picoteamento (em toda sua extensão) para a aplicação de uma camada niveladora de nata de cimento.

- A aplicação das placas vinílicas deverá ser através do método LOOSE LAY especificado pelo fabricante.

Palco tablado elevado de madeira:

- Deverá ser construído um palco no auditório com madeira pinus 15x5 com encaixe macho/fêmea, com metragem total de 14,40m².

1.4) REVESTIMENTOS

Parede Revestida com Placas de Madeira:

- Será revestida Parede (localizada na área das Entidades de Classe) com PAINEL MOSAICO de Madeira Cumaru 30x30 cm, na cor Marrom Avermelhado da NT WOOD LINE, ou em material similar de outro fabricante.

- A área a ser revestida é de 12,50 m² (3,90 m x 3,17 m).

- O produto deverá ser aplicado seguindo RIGOROSAMENTE instruções do fabricante.

Lã de rocha:

- Será utilizado isolamento com lã de rocha nas paredes de gesso acartonado do Auditório.

1.5) ESQUADRIAS / FERRAGENS

Janela de VIDRO TEMPERADO 10 mm

- Será fornecida e instalada nova janela na fachada. A mesma deverá ser em Vidro FLOAT Temperado 10 mm Incolor, fornecidas e instaladas por empresas especializadas. Dimensões contidas em planilha.

- A Janela será dividida em 4 folhas (duas de correr e duas fixas).

Portas de MADEIRA (Banheiro PCD):

- A Porta deverá ser em GRÁPIA, fornecida e instalada por empresa especializada. Dimensões contidas em planilha

A porta do Banheiro PCD será de abrir em 1 folha, semi-oca, laminada com Grápia.

Ferragens:

- Para Porta do Banheiro PCD, em madeira, serão fornecidas Fechaduras de Banheiro Cromadas 40 mm com Roseta MZ930 Design Papaiz ou similar de outra marca.
- Será utilizado um conjunto com 03 Dobradiças para as Portas Semi Ocas M 3025 com rolamento 3 x 2.1/2 em aço escovado PADO ou similar de outra marca.

1.6) PINTURAS

Alvenarias / Forros:

- Os forros de gesso e roda forros, serão pintados com tinta PVA Branco Neve (fosca) Suvinil ou tinta similar de outra marca.
- Todas as paredes internas rebocadas serão pintadas com tinta Acrílica fosca, cor Branco Neve ou em outra a ser definida pelo CREA/RS.

Esquadrias de Madeira

- Toda a superfície de madeira existente deverá ser lixada e recuperada para aplicação de Stain Polisten Acetinado Transparente SAYERLACK ou similar de outra marca.

1.7) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Aparelhos de Ar Condicionado:

- Deverão ser fornecidos 06 aparelhos de Ar Condicionado SPLIT INVERTER de 18.000 BTUs SPRINGER MIDEA ou similar de outra marca, entregues na Inspeção BAGÉ para futura instalação pelo próprio CREA/RS.

Instalações Elétricas:

- As Tubulações, tomadas, CDs e luminárias serão instalações expostas ou aparentes.
- Os CD's novos serão em PVC TIGRE, de embutir – com dimensão estabelecida no Projeto Elétrico;
- A fiação utilizada será de cabos duplamente isolados da marca PIRELLI (Pirastic super) ou similar de outra marca;
- Os espelhos de interruptores e tomadas serão da marca PIAL linha standard ou similar de outra marca.
- As Luminárias novas serão Painéis Plafon Led (25 w e 45 w) Quadrado Sobrepor-Branco Frio da marca Super Led ou de outra marca similar.

Automatização Cortinas de Enrolar Existentes:

- Deverão ser automatizadas as 03 (três) folhas de cortinas metálicas de enrolar, localizadas na fachada do prédio.
- As folhas das cortinas de enrolar deverão passar por manutenção prévia prevendo:
 - a) Lubrificação geral dos rolos de cortinas existentes;
 - b) Manutenção geral com substituição de peças;
 - c) Substituição dos miolos das chaves e cadeados existentes.

1.8) INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Novas instalações hidráulicas para copa e banheiro PCD:

- Instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, inclusive conexões, cortes e fixações.

- Instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, inclusive conexões, cortes e fixações.
- Instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, inclusive conexões, cortes e fixações.
- Caixa sifonada, com grelha redonda, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm.
- Caixa de gordura pequena (capacidade: 19l), circular, em PVC, diâmetro interno=0,3m.

1.9) BANHEIRO PCD - A CONSTRUIR

Forro de gesso:

- O forro de gesso acartonado será executado no banheiro PCD para rebaixar o pé direito.
- Roda forro (moldura) de gesso.

Vaso Sanitário:

- O vaso sanitário será convencional para PCD sem furo frontal de louça em cor branca, com caixa de descarga de embutir duplo fluxo com acionamento frontal para paredes de drywall da marca Ecoline Montana ou similar. Assento Sanitário Elevado com Tampa 7,5cm da marca Mebuki ou similar.

Lavatório:

- O lavatório será de canto suspenso, marca Celite para PNE ou similar. (Deverá ser instalada barra de apoio no perímetro do lavatório).
- Utilizar torneira similar ou equivalente ao modelo lavatório de mesa Pressmatic Benefit, Docol.
- Os espelhos deverão ser confeccionados nas dimensões conforme planilha. Os espelhos deverão ter molduras em alumínio, de forma a dar resistência às peças. A fixação dos espelhos será feita de forma inclinada em relação à parede, formando um ângulo de até 15° com a mesma.

Barras de apoio:

- As barras de apoio deverão atender às dimensões especificadas em norma. O material a ser utilizado para confecção das barras deverá ser metálico com superfície cromada, lavável e resistente à oxidação. As barras deverão ser instaladas nas posições determinadas no projeto.
- Instalar puxador horizontal do tipo gaveta, associado à maçaneta, instalado, no lado interior da porta, a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta.

1.10) DIVERSOS

Bancada para Copa

- Será fornecida Bancada de Copa tipo Cozinha Compacta Gabriela 180 Cm Balcão Pia Forno/Micro Nicho MDP 15 mm Pátina Grafite” da CLICKLAR móveis ou similar de outra marca.
- O tampo para pia será em INOX com 01 cuba no tamanho de 1,20m x 0,513m.

Bancada Recepção em MDF Laminado

- Será executado e instalado Balcão e armários em MDF conforme projeto fornecido pelo CREA/RS.

Fachada

- Será executado e instalado um painel na fachada para logomarca do CREA-RS - incl. estrutura metálica.

2) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

-Todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos elétricos, ferragens, etc., deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento.


- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos com as ligações definitivas das redes de serviço público.

-Serão lavados, convenientemente, os pisos, revestimentos de material impermeável, vidros, ferragens, metais, aparelhos sanitários, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

-É fundamental a visita ao local da obra para tomar conhecimento das condições atuais do imóvel.

-Antes do início da obra haverá uma reunião entre empresa executante e o responsável técnico pelo CREA-RS, onde haverá explanação geral dos projetos, em data previamente combinada.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023



LEONNARDO TÓRGO

Arquiteto

CAU/RS A94360-6

F: (51) 3320.2123

Porto Alegre / RS